

TA TC 99.A/13/SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR E A FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, doravante denominada **UNESPAR**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.323.634/0001-84, com sede na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná, na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. ANTONIO CARLOS ALEIXO, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e do CPF nº 544.114.919-15, e a

FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA, doravante denominada FECEA/UNESPAR, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 75.323.634/0001-84, com sede na Av. Minas Gerais. 5021, Apucarana – Paraná, na qualidade de Órgão Gerenciador do Crédito, neste ato representada por seu Diretor, Sr. ROGÉRIO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 4.134.965-4 SSP/PR e do CPF nº 563.098.219-20

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto "Aquisição de Equipamentos para Implantação de Ludotecas, Laboratório de Ensino para Matemática e Laboratório de Prática de Ensino", considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual n.º 5.975/2002 e Leis Estaduais n. 12.020/98 e suas alterações, 15.117/06 e 15.608/0, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **FECEA/UNESPAR** mediante OF. Nº 254/2014-UNESPAR, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta — Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de <u>31/12/2014</u>, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

JOÃO CÁRLÓS GOMES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI Órgão Titular/do Crédito

ANTONIO CARLOS ALEIXO

Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Órgão Gerenciador do Crédito

ROGE NO RIBEIRO

Diretor da Faculdade Estadual de Ciéncias Éconômicas de Apucarana - FECEA Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas

Nome: Luiz Cezar P. Kawano

CPF: 026.871.539-40

Nome: Elizete Gogola CPF: 510.501.109-00